

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0207/2019 – SME

PROCESSO Nº P137005/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0207/2019 - SME QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL (ESFAPEGE), PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o **Município de Sobral**, através da Secretaria da Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 95010000140 e CPF nº 876.371.973-87, e a **ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL (ESFAPEGE)**, inscrita no CNPJ nº 08.155.296/0001-21, com sede na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1166, em Sobral/CE, neste ato representado pelo Sr. **AMAURY GOMES DA SILVA**, inscrito no RG nº 1677886-88 e CPF nº 553.461.891-49, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, parágrafo primeiro, incisos II e VI, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

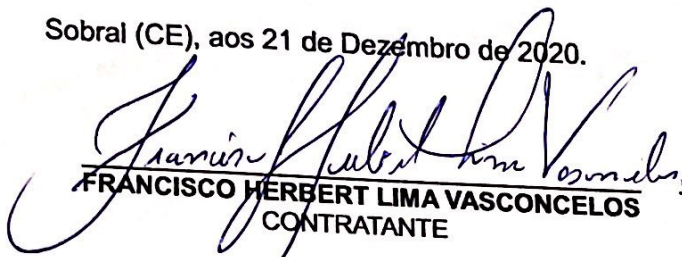
2.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, compreendendo o período de **31/12/2020 a 09/08/2021**, do contrato em epígrafe, que tem como finalidade o *“gerenciamento pedagógico das unidades de ensino do Município de Sobral e atividades de formação continuada do magistério”*.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral (CE), aos 21 de Dezembro de 2020.

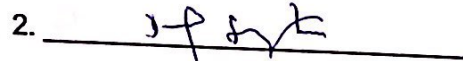

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
CONTRATANTE


AMAURY GOMES DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

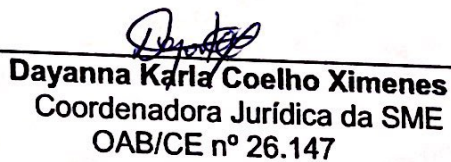
1. 

CPF: 0662272340

2. 

CPF: 027.764.143-82

Visto:


Dayanna Karla Coelho Ximenes
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147